



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cubatao.sp.gov.br

Ofício nº 65/2024/SEJUR/SCJ-Leg

Cubatão, 05 de agosto de 2024.

(Favor mencionar estas referências na resposta)

Processo Administrativo: nº 218/2024 D

Indicação: nº 410/2024

Vereador: CESAR DA SILVA NASCIMENTO

Prezado(a) Senhor(a),

Por permissivo constante no Decreto Municipal, nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta à esta SEJUR em até 15 dias a contar do recebimento deste.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.


APARECIDO AMARAL DE CARVALHO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DOS IMIGRANTES S/A
protocolo@ecovias.com.br



DIVISÃO LEGISLATIVA

Câmara Municipal de Cubatão

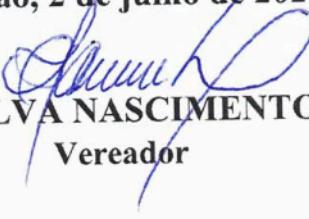
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 0410/2024

Senhor Presidente,
Nobres Pares:

INDICO à Mesa da Câmara, observada as formalidades regimentais, expedir ofício ao Poder Executivo, solicitando gestões visando ações junto à Ecovias, concessionária do Sistema Anchieta Imigrantes (SAI), para que as passarelas que hoje cruzam a Rodovia Anchieta, ligando a Vila dos Pescadores e Jardim Casqueiro, sejam prolongadas por cima da linha férrea até o novo viário que está sendo executado com a construção do novo Viaduto de acesso à Vila dos Pescadores.

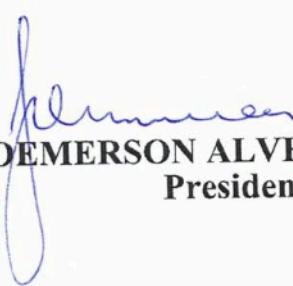
Cubatão, 2 de julho de 2024


CESAR DA SILVA NASCIMENTO - CESAR
Vereador

Cubatão, 2 de julho de 2024
Ofício Nº 0410/2024 INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor:
Ademário da Silva Oliveira
DD Prefeito Municipal de Cubatão
CUBATÃO/SP

Encaminho a presente INDICAÇÃO às providências cabíveis.


JOEMERSON ALVES DE SOUZA
Presidente

Zimbra

controladoriajuridica@cubatao.sp.gov.br

Indicações Parlamentares

De : Controladoria Jurídica
<controladoriajuridica@cubatao.sp.gov.br>

ter, 06 de ago. de 2024 14:45

 2 anexos

Assunto : Indicações Parlamentares

Para : protocolo <protocolo@ecovias.com.br>

Prezados Srs,

De ordem do Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, Dr. Aparecido Amaral de Carvalho, encaminhamos anexo os Ofícios:

- nº 65/2024/SEJUR/SCJ-Leg, referente a Indicação Parlamentar nº 410/2024, do nobre Edil César da Silva Nascimento;
- nº 76/2024/SEJUR/SCJ-Leg, referente a Indicação Parlamentar nº 453/2024, do nobre Edil Alessandro Donizete de Oliveira.

Solicitamos a confirmação de recebimento deste e-mail e na ocasião da resposta, que seja encaminhado para o e-mail: controladoriajuridica@cubatao.sp.gov.br

At.te,

Luciana Rodrigues da Silva
Chefe de Serviço de Controladoria Jurídica
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Tel.: (13) 3362-4047/4049
Prefeitura Municipal de Cubatão

 **IND 453-2024 - ALESSANDRO D OLIVEIRA - ECOVIAS.pdf**
962 KB

 **IND 410-2024 - CESAR S NASCIMENTO - ECOVIAS.pdf**
1 MB